



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N. ° 057/2013.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto no § 1º do art. 14 da Lei Municipal n. ° 123/98, de 17 de novembro de 1998.

Resolve

Art. 1º. Fica mantida a designação da professora municipal Maria Regina Chiarotti da Silva, matrícula 79/5, para atuar como Diretora Auxiliar na Escola Municipal Correia Defreitas – EIEF, Porte 05, constante da Portaria n. ° 202/2009, de 21 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2013.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 27/02/2013 JORNAL Nº 1115

CADERNO Atas e Editais FLS 11

Pérola do Norte